

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1373/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito, Instituída pela Portaria nº 1956/2021 de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor FELIPE KERN MOREIRA - Representante Docente do referido NDE.

Art. 3º Manter os seguintes membros no referido NDE:
GABRIELA DE MORAES KYRILLOS - Representante Docente (Presidente);
FERNANDO COMIRAN - Representante Docente;
ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO - Representante Docente;
HEMERSON LUIZ PASE - Representante Docente;
WAGNER SILVEIRA FELONIUK - Representante Docente;
FABIANE SIMIONI - Representante Docente; e
RICARDO SARAIVA FRIO - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 8 de junho de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação